

ATA DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE ARQUITETURA PAISAGISTA) - DIVISÃO DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com a presença de Mário Jorge Castro Reis, Vereador do Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto, na qualidade de presidente do júri e dos vogais Luís Santos Pereira Lino, Chefe de Divisão de Jardins e Espaços Verdes e Ana Paula Florentino Oliveira, Técnica Superior, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão ao concurso supra referido, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, nº 65, em 2 de abril de 2025, de acordo com o previsto no artigo 16º da Portaria nº233/2022, de 9 de setembro de 2022 na sua atual redação.

Verificados os requisitos de admissão exigíveis nos termos do referido diploma e constantes do Aviso de Abertura, o júri deliberou admitir e excluir os seguintes candidatos. Bem como atribuir o respetivo fluxo de avaliação:

I - CANDIDATOS A ADMITIR

Nome Completo	Fluxo de Avaliação
Ana Catarina Dias Santos Antunes	Prova de conhecimentos
Andreia de Sousa Saavedra Cardoso	Prova de conhecimentos
Catarina da Costa Ferreira	Prova de conhecimentos
Cristina Alexandra Martins dos Santos	Prova de conhecimentos
Filipa Costa Pereira	Prova de conhecimentos
Gustavo Luís Duarte da Silva	Prova de conhecimentos
Mara Elisabete da Silva Almeida	Prova de conhecimentos
Margarida Manuela Pinto da Silva	Prova de conhecimentos
Maria Carolina da Costa Silva	Prova de conhecimentos
Maria Luis Oliveira da Costa Gonçalves	Prova de conhecimentos
Mário José Pires Alves	Prova de conhecimentos
Rafaela Carvalho Fernandes	Prova de conhecimentos
Rita Marlene Ferreira Santos Tavares	Prova de conhecimentos
Sara Cristina Rainha Teixeira	Prova de conhecimentos

II –CANDIDATOS A EXCLUIR

Nome Completo	Razão de Exclusão
Inês Marques Botelho	Não apresentou certificado de habilitações na área solicitada (Arquitetura Paisagista).

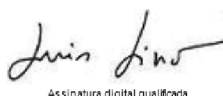
Mais deliberou, que os candidatos a excluir, sejam notificados, nos termos do disposto no nº4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, para efeitos de pronúncia, concedendo-lhe um prazo de 10 dias úteis nos termos do disposto do Código do Procedimento Administrativo.

Nota: Os candidatos que queiram exercer o seu direito de pronúncia, terão que o fazer diretamente através do link gerado para esse efeito pela plataforma de recrutamento. Não serão aceites as exposições enviadas por email, carta, ou qualquer outro meio que não a plataforma.

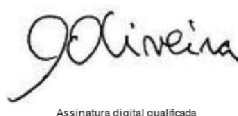
O Júri,

[Assinatura
Qualificada] MÁRIO
JORGE DE CASTRO
REIS

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] MÁRIO
JORGE DE CASTRO REIS
Dados: 2025.06.27 16:25:49
+01'00'



Assinatura digital qualificada



Assinatura digital qualificada